



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Controladoria Geral  
do Município - CGM

---

---

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE  
NITERÓI**  
Auditoria Interna

---

---

**PLANO  
DE AUDITORIAS ANUAL  
2021**



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Controladoria Geral  
do Município - CGM

**CONTROLADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO DE NITERÓI**

**PLANO DE AUDITORIAS ANUAL**

**EXERCÍCIO 2021**



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>3. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>6</b>
3.1. <i>Área de atuação.....</i>	<i>6</i>
3.2. <i>Metodologia do trabalho.....</i>	<i>6</i>
3.3. <i>Avaliação sumária quanto ao risco/relevância.....</i>	<i>6</i>
3.4. <i>Origem demanda.....</i>	<i>7</i>
3.5. <i>Roteiro/cronograma .....</i>	<i>7</i>
<b>4. DETALHAMENTO DE ATIVIDADES DAS AUDITORIAS .....</b>	<b>8</b>
4.1. <i>Matriz de Planejamento.....</i>	<i>8</i>
4.2. <i>Mapa de Monitoramento do Atendimento às Recomendações (MMAR).....</i>	<i>9</i>

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria da Prefeitura Municipal de Niterói, concebido para o exercício 2021, tem por base a Portaria nº 014/CGM/2020, publicada em 22/12/2020, dividindo-se, de modo a agregar valor aos órgãos/entidades auditados, nos seguintes eixos para a sua execução:

- Monitoramento das auditorias realizadas em 2018 e 2019;
- Monitoramento das auditorias extraordinárias (COVID – 19) realizadas em 2020;
- Contrato de terceirizada(s);
- Contabilidade;
- Patrimônio;
- Almoxarifado;
- Tesouraria;
- Restos a pagar;
- Auditoria dos itens que compõem a Prestação de Contas de Governo;
- Análise das metas dos instrumentos orçamentários (PPA, LDO e LOA);
- Análise da contratação de concessionárias;
- Declaração de bens dos secretários e dirigentes da administração municipal; e
- Índice de efetividade da gestão municipal.

Cumprе ressaltar que as auditorias supracitadas referem-se àquelas constantes dos Planos de Auditorias de 2018, 2019 e 2020, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 005/CGM/2020, publicada em 05 de maio de 2020, para dar lugar às auditorias extraordinárias do Programa Empresa Cidadã, publicizada em Portaria nº 003/CGM/2020, publicada em 14 de abril de 2020, e dos processos de contratação emergenciais, constante da Portaria nº 005/CGM/2020, publicada em 05 de maio de 2020, cuja Matriz de Planejamento foi publicada por meio da Portaria nº 006/CGM/2020 em 23 de maio de 2020, e, portanto, serão retomadas, com acréscimo de outras auditorias que serão especificadas nos quadros deste Plano.

## 2. APRESENTAÇÃO

Compete à Controladoria Geral do Município – CGM NITERÓI – as atribuições quanto aos assuntos e providências que sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, à promoção da ética no serviço público, ao incremento da transparência e ao fomento ao controle social da gestão no âmbito da Administração Municipal, conforme determinado pela Lei Municipal nº 3.305 de 2017.

A principal função da Auditoria Interna é avaliar o processo de gestão, tais como a governança corporativa, gestão de riscos e procedimentos de aderência às normas regulatórias, tendo como finalidades o assessoramento à administração e à agregação de valor aos órgãos/entidades.

### **Nesse sentido, busca-se, também:**

- I** – Verificar as necessidades, tanto materiais como intelectuais, visando ao seu atendimento e aprimoramento;
- II** – Provocar a criação de mecanismos gerenciais que permitam maior fluidez e rapidez nas informações intersetoriais, objetivando o registro tempestivo de procedimentos; e
- III** – Orientar, quando da elaboração de informativos, o fiel cumprimento das normas e determinações dos órgãos de controle interno e externo.

### **3. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

As auditorias no âmbito da Controladoria Geral do Município são desenvolvidas considerando a materialidade do eixo no íntimo dos órgãos e entidades, os quais foram selecionados consoante análises empíricas realizadas pelos auditores no curso do exercício, bem como recomendações exaradas pelos órgãos de controle externo.

Estas auditorias visam subsidiar a elaboração das peças na forma de relatórios que contribuirão para o aprimoramento da gestão dos recursos públicos.

#### **3.1. Área de atuação**

Os trabalhos de auditoria terão abrangência no âmbito da administração municipal direta e indireta.

#### **3.2. Metodologia do trabalho / Ações de Controle**

Conforme o tipo de auditoria, serão definidos procedimentos através de:

- Solicitação de documentos;
- Preenchimento de questionários;
- Visitas *in loco*;
- Entrevistas; e
- Outras ações consideradas relevantes.

#### **3.3. Avaliação sumária quanto ao risco/relevância:**

Neste exercício, apenas a auditoria dos itens que compõem a Prestação de Contas de Governo conforme Deliberação nº 285/18 será realizada com base em análise de riscos evidenciados em prestações de contas de exercícios anteriores.

As demais, inicialmente, não se basearão em análises de risco especificamente, embora seja considerada sua relevância. Nesta oportunidade, estará sendo oferecida aos órgãos/entidades uma contribuição de assessoramento, a fim de agregar valor aos setores abrangidos.

### 3.4. Origem demanda

Portaria nº 012/CGM/2020, a qual dispõe sobre as auditorias a serem realizadas pelo órgão central de Controle Interno no ano de 2021.

### 3.5. Roteiro/cronograma

Serão considerados os seguintes fatores:

- Equipes;
- Órgãos/entidades envolvidos;
- Tempo de vigência dos contratos e período auditado;
- Volume de processos e documentos;
- A disponibilidade dos órgãos/entidades auditados para fornecer informações, processos necessários, etc.;
- Relevância; e
- Escopo.

Cada equipe direcionada para a execução das auditorias programadas será composta por **servidores** dentre os abaixo selecionados utilizando-se como base: **8 horas/dia disponíveis de trabalho para cada servidor:**

- Julio César Santos de Oliveira;
- Jorge Gonçalves Fonseca;
- Luana Cristina Viegas Gravano;
- Marcelo Araújo de Almeida;
- Gabriel Mello Sampaio; e
- Carolina Lima de Abreu.

Complementarmente, e, quando couber, será utilizado um servidor do setor de análise de contratos para verificação da conformação jurídica do processo inicial de licitação e outros servidores integrantes do quadro de servidores dos órgãos setoriais.

Ademais, tendo como base riscos evidenciados, a execução das auditorias poderá vir a contar com a participação dos servidores Alexandre Braga Nespoli e Gabriel Azevedo Fioretti.

Serão utilizados, para o desenvolvimento da auditoria, papéis de trabalho, além das planilhas de levantamento de dados específicos, no sentido de se acompanhar todos os procedimentos e memórias de fatos ocorridos, a fim de subsidiar a elaboração do relatório final.

## 4. DETALHAMENTO DE ATIVIDADES DAS AUDITORIAS

Este tópico versa sobre o desenvolvimento das auditorias previstas neste Plano, a fim de melhor discriminar a metodologia pela qual correrão os trabalhos, as metas e os benefícios esperados das atividades a serem desenvolvidos pelo corpo de servidores desta Controladoria.

Os trabalhos de auditoria iniciarão com a elaboração de uma Matriz de Planejamento, dando sequência à fase de execução da auditoria, com o encaminhamento de ofício, seguidos por visita(s) *in loco* para que seja apurado ou o efetivo cumprimento do objeto contratual nas condições pactuadas entre a administração pública e a contratada, ou a conformidade entre normas técnicas e as práticas adotadas pela administração, a depender do eixo a que se refira a auditoria.

Tais trabalhos poderão ser complementados com a solicitação de processos administrativos que versem sobre a contratação e dos processos de pagamento de contrato(s) selecionado(s) para que seja dado o devido direcionamento às entrevistas que porventura serão necessárias realizar com a área responsável do órgão/entidade; poderão também ser solicitados demonstrativos e realizadas outras visitas *in loco* a determinados ambientes para apurações outras a depender do eixo a que se refira a auditoria. Ademais, poderão ser adotadas outras ações de controle que sejam eventualmente necessárias para o cumprimento dos objetivos de cada auditoria.

Os benefícios esperados para as auditorias estão relacionados à melhoria da governança pública, tais como a avaliação da economicidade; a efetiva implementação do acordado, quer contratualmente, quer em normas legais; a retenção tributária que possa vir a ser atribuição do órgão/entidade, de modo a gerar um relatório alicerçado em achados e recomendações que contribuam para a melhoria da gestão pública.

### 4.1. Matriz de Planejamento

A Matriz de Planejamento é o documento que orienta o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria com base nos principais riscos identificados, utilizada não apenas como um roteiro detalhado dos procedimentos que serão efetivados pelos auditores e servidores responsáveis pela auditoria, mas também, como uma etapa de pesquisa e estudo dos assuntos a serem abordados em cada auditoria.

A Matriz de Planejamento, por integrar a fase de planejamento de uma auditoria, não é um documento imutável, podendo ser adaptada no curso da fase de execução para melhor adequar-se à

realidade encontrada pelos servidores responsáveis pela sua aplicação. Destaca-se que a Matriz de Planejamento de cada auditoria a ser realizada pelo Núcleo de Auditoria Governamental será publicizada em sítio eletrônico oficial desta Controladoria.

#### **4.2. Mapa de Monitoramento do Atendimento às Recomendações (MMAR)**

A fim de melhor instruir os órgãos ou entidades selecionados quanto às providências a serem adotadas conforme o eixo da respectiva auditoria serão elaborados Mapas de Monitoramento do Atendimento às Recomendações pelo Núcleo de Auditoria Governamental desta Controladoria.

Os documentos supracitados integrarão os relatórios concernentes às auditorias e servirão de subsídio aos gestores dos órgãos e entidades para sistematizar as providências recomendadas pela equipe de trabalho, sendo utilizados para posterior monitoramento e acompanhamento do cumprimento destas recomendações.

A seguir será apresentada uma tabela a fim de melhor evidenciar os objetivos de cada uma das auditorias, e, também, como o reflexo dos trabalhos realizados em sua decorrência impactarão o cotidiano e como pretendem agregar valor.

Nº	EIXO AUDITORIA	OBJETIVO	AGREGAÇÃO DE VALOR	META
1	Contrato de terceirizada(s)	Analisar a execução do contrato quanto ao cumprimento de seu objeto e preenchimento das formalidades documentais, de controle e pagamento ao fornecedor	Maior economicidade e conformidade na contratação de serviços de terceirizados, bem como melhoria na execução dos serviços	Propor melhorias no processo de contratações futuras e na execução do objeto contratado
2	<b>Bens e renda</b> dos secretários municipais e dos dirigentes da administração direta e indireta	Avaliar e acompanhar a evolução do patrimônio dos secretários municipais e dos dirigentes das Entidades da administração indireta do Município de Niterói - Decreto Municipal 13.143/2018	Assegurar que a evolução patrimonial dos dirigentes do município seja compatível com a renda auferida	Apurar se a evolução patrimonial dos dirigentes é compatível com sua renda
3	Metas dos instrumentos orçamentários	Verificar o cumprimento das metas previstas no PPA, na LDO e na LOA	Assegurar o cumprimento das políticas públicas previstas pelo município	Apurar o grau de execução das políticas públicas e seus efeitos
4	Contrato de concessionárias	Analisar a economicidade do contrato, o cumprimento de seu objeto e preenchimento das formalidades documentais, de controle e pagamento ao fornecedor	Maior economicidade e conformidade na contratação de serviços de terceirizados, bem como melhoria na execução dos serviços	Propor melhorias no processo de contratações futuras e na execução do objeto contratado
5	Itens da Prestação de Contas de Governo	Aferir a autenticidade das informações a serem remetidas ao TCE-RJ em razão da Prestação de Contas de Governo	Assegurar a fidedignidade das informações constantes da prestação de contas de governo	Assegurar que a Prestação de Contas de Governo obtenha parecer prévio favorável na prestação de contas de governo, desde a primeira análise, tanto do corpo técnico quanto do Ministério Público Especial de Contas do TCE/RJ
6	Indicadores	Verificar a fidedignidade das respostas elencadas nos questionários no que tange a qualidade da gestão municipal, bem como, a possibilidade de sugerir melhorias aos mesmos	Assegurar que as respostas fornecidas pelo município sejam aderentes à realidade	Propor melhorias nos procedimentos
7	Contabilidade	Verificar a escrituração contábil em obediência às normas contábeis, inclusive à aplicação do MCASP, a elaboração dos demonstrativos pertinentes da documentação utilizada e as demais peças que devam ser elaboradas, assim como o sistema informatizado empregado nos procedimentos	Procedimentos contábeis mais adequados e aderentes às normas de contabilidade	Assegurar a fideginidade dos demonstrativos contábeis

Nº	EIXO AUDITORIA	OBJETIVO	AGREGAÇÃO DE VALOR	META
8	Patrimônio	Verificar os controles e procedimentos diversos, os arquivos e a documentação, o sistema informatizado utilizado e o mecanismo de transferências de informações à contabilidade relativos aos bens de natureza patrimonial	Garantir a existência física dos bens patrimoniais	Assegurar a fidejuidade dos demonstrativos contábeis
9	Almoxarifado	Verificar os controles e procedimentos diversos, os arquivos e a documentação, o sistema informatizado utilizado e o mecanismo de transferências de informações à contabilidade relativa ao material de consumo	Garantir a existência física dos bens em almoxarifado	Assegurar a fidejuidade dos demonstrativos contábeis
10	Tesouraria	Verificar os controles das contas correntes e de aplicação financeira, as respectivas conciliações bancárias, a guarda de valores e recursos em tesouraria, e os mecanismos de transferência de informações à contabilidade	Garantir uma gestão financeira mais rentável	Assegurar a fidejuidade dos demonstrativos contábeis
11	Restos a pagar	Verificar o registro contábil dos Restos a Pagar aferindo sua obediência às normas contábeis, incluindo a aplicação do MCASP, a elaboração dos demonstrativos pertinentes e a documentação utilizada, assim como do sistema informatizado empregado nos procedimentos	Assegurar que os restos a pagar cumpram as normas legais e contábeis e efetivamente traduzam execução orçamentária	Assegurar a fidejuidade dos demonstrativos contábeis

**Segue abaixo a planilha (Cronograma 1) com o detalhamento das auditorias:**

- Monitoramento das auditorias realizadas em 2018 e 2019;
- Monitoramento das auditorias extraordinárias (COVID – 19) realizadas em 2020;
- Contrato de terceirizada(s);
- Contabilidade;
- Patrimônio;
- Almoxarifado;
- Tesouraria;
- Restos a pagar;
- Precatórios;
- Auditoria dos itens que compõem a Prestação de Contas de Governo;
- Análise das metas dos instrumentos orçamentários;
- Análise da contratação de concessionárias;
- Bens e renda;
- Indicadores.

Nº	PLANO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO)	EIXO AUDITORIA	OBJETO	PERÍODO A SER AUDITADO	ÓRGÃO	FASES DA AUDITORIA		
						PLAN	INÍCIO	FIM
1	2018	Contrato de terceirizada(s)	Contrato nº 24/2013 (PA nº 2000841/13)	-	FMS	Jul/21	Jul/21	Agor/21
2	2019	Contrato de terceirizada(s)	Contrato nº 01/2016 (PA nº 520000141/16)	-	CLIN	Set/21	Set/21	Out/21
3	2019	Subvenção Social	Termos de Colaboração do Programa Criança na Creche	-	FME	Mai/21	Mai/21	Jun/21
4	2019	Convênio	Contrato nº 37/2014 decorrente do Convênio nº 008/2013	-	EMUSA e FME	Mai/21	Mai/21	Jun/21
5	2020	Contrato de terceirizada(s)	Contrato(s) a ser(em) selecionado(s) por amostragem;	A depender do contrato	SECONSER, NITTRANS, FAN, EMUSA e FMS	Nov/21	Nov/21	Dez/21

Nº	PLANO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO)	EIXO AUDITORIA	OBJETO	PERÍODO A SER AUDITADO	ÓRGÃO	FASES DA AUDITORIA		
						PLAN	INÍCIO	FIM
6	2020	Bens e renda dos secretários municipais e dos dirigentes da administração direta e indireta	Declarações do imposto de renda referentes ao período de 2019, bem como de autorização para que se dê publicidade às mesmas	2019	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	Set/21	Set/21	Out/21
7	2020	Metas dos instrumentos orçamentários	Plano Plurianual 2018-2021; Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019; Lei Orçamentária Anual 2019	2018 a 2021	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Jun/21	Jun/21	Jul/21
8	2020	Contrato de concessionárias	Contrato nº 16/2011 celebrado com a empresa ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S/A	-	CLIN	Abr/21	Mai/21	Jun/21
9	2020	Itens da Prestação de Contas de Governo	Modelos e demonstrativos constantes do Anexo da Deliberação nº 285/18 e recomendações em prestações de contas anteriores.	2019 e 2020	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Abr/21	Abr/21	Mai/21
10	2020	Indicadores	Questionários respondidos pelos órgãos/entidades no sítio eletrônico do Portal do TCE-RJ	2019	SAÚDE	Jul/21	Jul/21	Ago/21
11	2021	Contratual	Contrato nº 06/2014 e Termo(s) Aditivo(s) e Termo(s) de Apostilamento (s) celebrado(s) com a empresa DBSELLER SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	-	SMF	Set/21	Set/21	Out/21
12	2021	Contratual	1ª Retirada da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2020, Processo nº 200014137/2019	-	FMS	Ago/21	Ago/21	Set/21

Nº	PLANO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO)	EIXO AUDITORIA	OBJETO	PERÍODO A SER AUDITADO	ÓRGÃO	FASES DA AUDITORIA		
						PLAN	INÍCIO	FIM
13	2021	Contratual	Contrato nº 042/2020 celebrado com a empresa SILK FABRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	-	FME	Nov/21	Nov/21	Dez/21
14	2021	Contratual	05 (cinco) contratos emergenciais relacionados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19	-	FMS	Set/21	Set/21	Nov/21

**Cronograma 1**

Relativamente à auditoria dos demais eixos, a ser realizada compartilhadamente com o órgão/entidade, apresenta-se na planilha (Cronograma 2) abaixo a descrição dos mesmos, elencando, para cada um deles, os órgãos/entidade a serem auditados.

Nº	PLANO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO)	EIXO	ÓRGÃO/ENTIDADE	FASES DA AUDITORIA		
				PLAN	INÍCIO	FIM
15	2018	<b>Patrimônio</b>	SMA	-	-	Fev/21
16	2018	<b>Tesouraria</b>	SMF	-	-	Fev/21
17	2018	<b>Tesouraria</b>	NITTRANS	-	-	Fev/21
18	2019	<b>Restos a pagar</b>	SMF	Fev/21	Fev/21	Mar/21
19	2019	<b>Patrimônio</b>	FME	Out/21	Out/21	Nov/21
20	2019	<b>Almoxarifado</b>	Fundo de Saúde	Nov/21	Nov/21	Dez/21
21	2019	<b>Tesouraria</b>	CLIN	Mar/21	Mar/21	Abr/21
22	2020	<b>Contabilidade</b>	EMUSA	Fev/21	Fev/21	Mar/21
23	2020	<b>Patrimônio</b>	FUHAB	Set/21	Set/21	Out/21
24	2020	<b>Almoxarifado</b>	FME	Nov/21	Nov/21	Dez/21
25	2020	<b>Tesouraria</b>	Fundo de Saúde	Ago/21	Ago/21	Set/21
26	2020	<b>Restos a pagar</b>	EMUSA	Mar/21	Mar/21	Abr/21

**Cronograma 2**